



PORTARIA SEMAD Nº 0158/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, prazo esse ainda não superado pelas servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V à servidora, a Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.390-3. OK

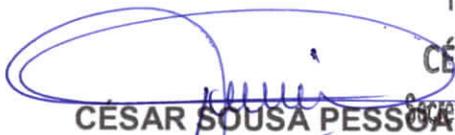
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração